

Análise das Interações da Oitiva de Conrado Leister, Diretor-Geral da Meta no Brasil, na CPICRIME – 24/02/2026 – Gerado por IA

Este relatório apresenta uma análise das **96 participações dos cidadãos** na oitiva promovida pela CPI do Crime Organizado em 24/02/2026, referente à oitiva do Diretor-Geral da Meta no Brasil, Conrado Leister. O objetivo é fornecer uma visão geral das principais preocupações e questionamentos da sociedade sobre a utilização das plataformas Facebook e Instagram para a disseminação de golpes, venda de produtos proibidos e financiamento de atividades criminosas, visando subsidiar os senadores na investigação do faturamento da empresa com anúncios fraudulentos e na avaliação das medidas de segurança adotadas.

O conteúdo foi gerado por inteligência artificial com base nas interações dos cidadãos neste evento. Ele apresenta uma análise automatizada das principais opiniões, preocupações e temas debatidos, buscando oferecer um panorama geral das discussões.

Ressaltamos que, embora tenha passado por revisão humana, este relatório pode conter imprecisões ou interpretações que não reflitam integralmente o contexto das interações. Caso identifique informações que necessitem de correção ou ajuste, pedimos que entre em contato pelo [Fale Conosco](#).

Este documento não representa posicionamento oficial e não substitui análises detalhadas realizadas por especialistas.

Total de participações: 96

Temas principais:

1. **Responsabilidade Civil e Faturamento com Anúncios Ilícitos (31%):** Os cidadãos demonstram forte indignação com o fato de a Meta lucrar através de impulsionamentos pagos por criminosos. O público questiona se a empresa deve ser considerada corresponsável pelos danos financeiros causados aos usuários, já que recebe valores para disseminar esses golpes. Há uma demanda clara por transparência sobre o montante arrecadado com anúncios que depois são identificados como fraudulentos.

Exemplo: “A Meta possui um balanço de quanto esse faturamento 'sujo' é devolvido à sociedade ou bloqueado?” (Mariselma D. - PR)

2. **Eficácia dos Algoritmos e Moderação de Conteúdo (26%):** Existe um questionamento técnico sobre a dualidade dos algoritmos da plataforma. O público aponta que a tecnologia é extremamente eficiente para banir usuários comuns ou segmentar publicidade comercial, mas parece "falhar" ao identificar golpes evidentes e perfis de facções. A necessidade de revisão humana e de critérios mais rigorosos para a aprovação de anúncios é um ponto central.

Exemplo: “Todos sabemos que os Apps em geral são palco para fraudes. Quando a Meta vai contratar pessoal especializado para filtrar os anúncios?” (Carlos R. - SP)

3. **Cooperação com Autoridades e Segurança Pública (21%):** Os participantes cobram uma postura mais proativa da Meta no compartilhamento de dados com a Polícia Federal e o Ministério da Justiça. O foco está no rastreamento do fluxo financeiro (como o uso de PIX para impulsionamento) e na identificação célere dos responsáveis por redes coordenadas de perfis falsos utilizados pelo crime organizado.

Exemplo: “Qual o protocolo ao detectar um mesmo Pix impulsionando 50 contas suspeitas?” (Marcos D. - SP)

4. **Mecanismos de Denúncia e Proteção ao Usuário (13%):** Muitos cidadãos relatam frustração com as ferramentas de denúncia atuais, alegando que, mesmo após reportarem golpes confirmados ou notícias falsas, a plataforma muitas vezes responde que o conteúdo não viola as diretrizes. Pedem maior rigor na verificação da identidade dos anunciantes antes de permitirem o impulsionamento de anúncios de alto risco.

Exemplo: “Qual o protocolo de ‘due diligence’ da Meta para barrar o financiamento do crime via ads? A omissão gera responsabilidade objetiva pela fraude.” (Chalean F. - RN)

5. **Medidas Punitivas e Apoio à CPI (9%):** Uma parcela das interações foca no papel da Comissão Parlamentar de Inquérito em aplicar punições severas. Os cidadãos sugerem que apenas multas pesadas e o risco de prisão para executivos podem mudar a postura das plataformas. O apoio à continuidade da investigação é explícito como forma de garantir a segurança digital do povo.

Exemplo: “Qualquer empresa comprovadamente envolvida com o crime organizado tem que ser punida tanto com multa, quanto prisão para os responsáveis.” (Paula S. - MT)

Em conclusão, a audiência pública revelou uma forte demanda por maior responsabilidade civil das plataformas digitais, com o debate centralizado no faturamento da Meta proveniente de impulsionamentos pagos por organizações criminosas. Os cidadãos manifestaram ceticismo quanto à eficácia dos atuais algoritmos de moderação e cobraram uma cooperação mais transparente e célere com as autoridades de segurança pública. De modo geral, o posicionamento do público reflete a urgência por punições rigorosas e por mecanismos de controle que impeçam as redes sociais de servirem como ferramenta financeira para o crime organizado.

Todas as perguntas e comentários do público no evento estão disponíveis na página <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=37567> .